



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
13/09/2023 11:00

Referência: **PROAD 11.397/2023 (Pregão Eletrônico n.º 23/2023)**

Objeto: Contratação de serviços de Clipping para monitoramento e mensuração de mídia impressa e Eletrônica.

Empresa Vencedora: **CONTENT ASSESSORIA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; e Decretos nºs 10.024/2019, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária, e a respectiva emissão do pré-empenho, consoante fls.154/155.

Consta a autorização para abertura do processo e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.99/110) e do Termo de Referência (fls.236/269), conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.355, com base no parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, às fls.231/234, e no opinativo da Diretoria-Geral, à fl.253/254.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (fls.451, 454/455 e 509).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.509, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, no valor de **R\$ 20.596,56 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.79**, em nome da empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa